



**Ofício nº 808/2019-DTL/GP/P**

Valinhos, em 09 de maio de 2019

**Ref.: Requerimento nº 998/19-CMV  
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni  
Processo administrativo nº 8.496/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, que versa sobre instalação de radares, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quais os critérios para adotados pelo Poder Executivo para a escolha dos locais onde serão instalados os radares?
- 2) Quem efetuou a análise para se apurar a necessidade de se instalar os radares?
- 3) Para os radares detectores de avanço de velocidade e para as lombadas eletrônicas, qual a velocidade média apurada nos locais escolhidos para a instalação dos equipamentos?
- 4) Qual a média de velocidade recomendada para os locais onde serão instalados radares detectores de avanço de velocidade de as lombadas eletrônicas?
- 5) Qual o nome da empresa vencedora da licitação para a instalação dos radares?
- 6) Qual o valor e o prazo de vigência do contrato?
- 7) Qual o nome da empresa ou do órgão responsável pela aferição dos radares?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretarias de Mobilidade Urbana e de Licitações, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 04 folhas**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



**C.I. Nº 214 / 2019 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 07 de maio de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 974/19 – DTL/GP – Requerimento nº 998/2018 – Processo nº 8.496/19

Em atenção à C.I nº 974/19 – DTL/GP – Requerimento nº 998/2019 da autoria do Nobre Vereador Kiko Beloni, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Quais os critérios adotados pelo Poder Executivo para a escolha dos locais onde serão instalados os radares?; (2) Quem efetuou a análise para se apurar a necessidade de instalar os radares?; (3) Para os radares detectores de avanço de velocidade e para as lombadas eletrônicas, qual a velocidade média apurada nos locais escolhidos para a instalação dos equipamentos?; (4) Qual a média de velocidade recomendada para os locais onde serão instalados os radares detectores de avanço de velocidade e das lombadas eletrônicas?; (5) Qual o nome da empresa vencedora para a instalação dos radares?; (6) Qual o prazo de vigência do contrato?; (7) Qual o nome da empresa ou órgão responsável pela aferição dos radares?; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. Foram adotados os seguintes critérios: risco acidentes, locais onde a fiscalização identificou a maior imprudência por parte dos condutores e excesso de velocidade;**
- 2. Técnicos da Secretaria de Mobilidade Urbana;**
- 3. As velocidades apuradas variaram entre 28 e 82 km/h;**
- 4. As velocidades variam de acordo com as características de cada via;**
- 5. A empresa vencedora foi o Consórcio Valinhos Vias;**
- 6. O prazo de validade do contrato é de 12 meses;**



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**7. A aferição dos radares é realizada pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andrino**

Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário**



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício n° 042/2019

Da: **Secretaria de Licitações**

Para: **Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo**

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 998/2019**

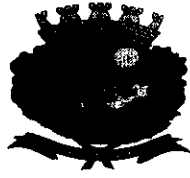
Diante da solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna n° 975/2019 DTL/GP, que solicitou informações, para instruir a resposta ao Requerimento n° 998/2019, de autoria do Kiko Beloni, temos a informar o que segue:

01) Quais os critérios para adotados pelo Poder Executivo para escolha dos locais onde serão instalados os radares. **A Secretaria de Licitações é responsável tão somente pela realização do certame licitatório. Demais informações deverão ser encaminhadas à Secretaria de Mobilidade Urbana, responsável pela definição dos locais onde estarão sendo instalados os radares, apuração de suas necessidades e demais procedimentos quanto a instalação e contratação desse objeto.**

02) Quem efetuou a análise para se apurar a necessidade de se instalar radares? **Secretaria de Mobilidade Urbana**

03) Para os radares detectores de avanço de velocidade e para as lombadas eletrônicas, qual a velocidade apurada nos locais escolhidos para a instalação dos equipamentos? **A pergunta deverá ser encaminhada à Secretaria de Mobilidade Urbana.**

04) Qual a média de velocidade recomendada para os locais onde serão instalados os radares detectores de avanço de velocidade e das lombadas eletrônicas? **A pergunta deverá ser encaminhada à Secretaria de Mobilidade Urbana.**



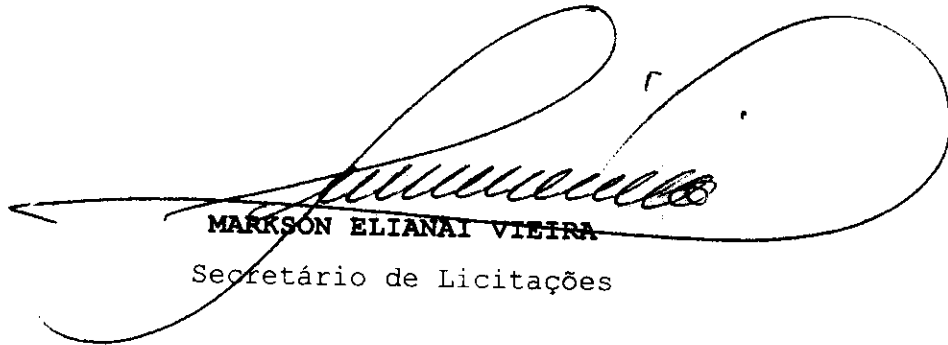
# PREFEITURA DE VALINHOS

05) Qual o nome da empresa vencedora da licitação para a instalação dos radares? **CONSÓRCIO VALINHOS VIAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 32.846.278/0001-70.

06) Qual o valor e prazo de vigência do Contrato? **O valor total líquido do contrato é de R\$ 650.100,00 (seiscentos e cinquenta mil e cem reais). A vigência do instrumento será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.**

07) Qual o nome da empresa e órgão responsável pela aferição dos radares? **A pergunta deverá ser encaminhada à Secretaria de Mobilidade Urbana.**

Valinhos, 02 de maio de 2019.



**MARKSON ELIANAI VIEIRA**  
Secretário de Licitações



**MONICA VIVIANE FARIA DANTAS**  
Diretora do Departamento de Compras